



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2018/0051317-2

**TERMO ADITIVO Nº 05/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2018/0051317-2 ✓

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de 25 (vinte e cinco) máquinas semiautomáticas "SELF-SERVICE" de café e bebidas quentes e 01 (um) equipamento tipo cafeteira expresso, a serem instaladas na Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e em suas unidades, incluídas a instalação, abastecimento e quantitativos estabelecidos neste termo de referência. ✓

OBJETO DO ADITAMENTO:

I. Inclusão de 01 (uma) máquina de café e bebidas quentes semiautomática "SELF-SERVICE", sem a necessidade de acréscimo no quantitativo de bebidas, a partir de 25/09/2023. ✓

II. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 06 (seis) meses, a partir de 27/11/2023. ✓

VALOR MENSAL A SER ADITADO: R\$ 750,62 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) ✓

VALOR MENSAL APÓS ADITAMENTO: R\$ 33.586,06 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos) ✓

VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 201.516,36 (duzentos e um mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) ✓

NOTA DE EMPENHO: nº 92806/2023 no valor de R\$ 1.576,30 e nº 92811/2023 no valor de R\$ 36.944,67 ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 23 dias do mês de outubro de 2023, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, em face à competência prevista no Decreto Municipal nº 50.689/2009, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**. CNPJ nº 23.465.762/0001-69, com sede na



Rua: Eça de Queiroz, 690 – piso superior – Vila Mariana, São Paulo/SP CEP: 04011-033, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO MALAMUD**, Diretor, portador do RG nº 3.850.936-2 e inscrito no CPF nº 689.179.968-68, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 05/2023**, com fundamento do art. artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 090291285, publicado no DOC em 29/09/2023 – pag. 34 e 222, despacho rerratificação exarado em documento SEI 090964507, publicado no DOC em 06/10/2023 – pag. 35 e 235 do processo administrativo nº 6018.2018/0051317-2, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica consignada a **inclusão de 01 (uma) máquina de café e bebidas quentes semiautomática "SELF-SERVICE", a partir de 25/09/2023**, prevista no **ANEXO I - ITEM 3.1 "Tipo de equipamentos, quantidade local e endereço"** do Termo de Contrato nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS, **sem a necessidade de acréscimo no quantitativo de bebidas**, a ser instalada no prédio da Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ), localizada na Rua Santa Eulália, 86 - Santana, São Paulo/SP, CEP: 02031-020.
- 1.2 O valor mensal a ser aditado é de **R\$ 750,62 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**, ou seja, a inclusão corresponde a **2,23%** do valor mensal inicial atualizado do contrato, **passando o valor mensal para R\$ 33.586,06 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Considerando a presente inclusão, o total de equipamentos contratados passa a ser:

Qtd máquinas	Tipo de Equipamentos: Máquina semiautomáticas self servisse de café e bebidas quente – Local/endereço
15	Setor de Gabinete Secretaria Municipal da Saúde - Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque – São Paulo.
05	Setor de Gabinete Secretaria Municipal da Saúde - Rua Santa Isabel – nº 181 - Vila Buarque – São Paulo.
02	Centro de desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – COGEP/SMS-SP - Rua Gomes de Carvalho, 250 – Vila Olímpia -São Paulo.
01	Almoxarifado - Av. Otaviano Alves de Lima, 4000 – Freguesia do Ó – São Paulo.
01	DTT – Rua Voluntária da Pátria, 901 – Santana – são Paulo.



01	DVZ - Divisão de Vigilância de Zoonoses - Rua Santa Eulália, 86 - Santana
25	TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 06 (seis) meses, a partir de 27/11/2023 a 27/05/2024, pelo valor total de R\$ 201.516,36 (duzentos e um mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 92806/2023 no valor de R\$ 1.576,30 (mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos) e nº 92811/2023 no valor de R\$ (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

CLAUDIO
MALAMUD:68
917996868

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MALAMUD:68917996868
Dados: 2023.10.10
16:07:38 -03'00'

CLAUDIO MALAMUD
PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edineia F. Oliveira
COREM-SP 429008 AE
RF 721387-5

Daniel Nascimento
R.F. 782.846.2003